

# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

**CNPJ 01.621.772/0001-03**

**INDICAÇÃO CMG/2019/012**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte pedido de providências:

Seja verificada a possibilidade de ser construído um redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Camilo Dias Ribeiro, próximo à residência de número 959, no Bairro Fortaleza (bar do Senhor Manoel Coisinha).

## **JUSTIFICATIVA**

No local mencionado é acesso à Capela Nossa Senhora das Dores, além de existir dezenas de moradias, sendo constante a presença de pessoas, inclusive crianças.

Lamentavelmente, há alguns motoristas que conduzem seus veículos em alta velocidade colocando em risco a vidas das pessoas.

O redutor de velocidade é uma medida de fácil execução e com baixo custo financeiro, com um resultado positivo fazendo com que todos os condutores de veículos reduzam a velocidade, garantindo a segurança das pessoas.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro  
Câmara Municipal de Goianá  
07 de março de 2019

**Serginho dos Dias**  
Vereador